



Ficha 2 - Resolução nº. 52/2021-CEPE

Disciplina: ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE EM ENGENHARIA FLORESTAL						Código: ENGF009	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa		(X) Semestral () Anual () Modular					
Pré-requisito:		Co-requisito:		Modalidade: () Presencial (X) Totalmente EaD () Parcialmente EaD _____ (*Carga horária em EaD)			
CH Total: 360 CH semanal: 30 a 40		Padrão (PD):	Laboratório (LB): 30	Campo (CP): 00	Estágio (ES): 360	Orientada (OR): 00	Prática Específica (PE): 00
Estágio de Formação Pedagógica (EFP):		Extensão (EXT): 00	Prática como Componente Curricular (PCC): 00				
Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-EXT-PCC) *Indicar a carga horária que será à distância.							
EMENTA (Unidade Didática)							
Estágio obrigatório supervisionado do Curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal do Paraná para promover:							
<ul style="list-style-type: none">o desenvolvimento de interdisciplinaridade, realizada sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino, nos termos da legislação vigente;a experiência acadêmico-profissional orientada para a competência técnico-científica e para a atuação no trabalho dentro de contexto de relações sociais diagnosticadas;a oportunidade de questionamento, reavaliação curricular e reestruturação curricular; ea oportunidade para relacionar dinamicamente teorias e práticas desenvolvidas ao longo das atividades de ensino.							
Atividades curriculares de caráter integrador para promover:							
<ul style="list-style-type: none">o enriquecimento das destinações da UFPR (pesquisa, ensino e extensão) em sintonia com as necessidades tanto da comunidade próxima como da vida nacional; ea vivência profissional em ambiente genuíno de trabalho na comunidade próxima.							
Os campos de estágios as entidades de direito privado, os órgãos de administração pública, as instituições de ensino ou de pesquisa, a comunidade em geral e as próprias unidades de serviços da Universidade Federal do Paraná, desde que apresentem condições para:							
<ul style="list-style-type: none">o planejamento e execução conjunta das atividades de estágio;a avaliação e aprofundamento dos conhecimentos teóricos e práticos de campo específico de trabalho;a vivência efetiva de situações concretas de vida e trabalho, dentro do campo profissional;para os estudantes do Curso, o campo de estágio está compreendido nas atividades de engenharia em indústrias ou organizações do setor de base florestal e ambiental no país e exterior, relacionadas às áreas de:<ul style="list-style-type: none">Sensoriamento remotoSistemas de informações geográficaSilvicultura de florestas, cultivos florestais e sistemas agroflorestaisManejo florestalCrescimento e produção florestalDendrometria e inventário florestalDendrologiaEcologia florestalConservação da naturezaArborização e paisagismoMarketing e mercados de produtos florestaisRecuperação de áreas degradadasEconomia florestalAdministração florestalPolítica ambiental e florestalMeteorologia e climatologia florestalGestão do abastecimento florestalFitossanidade florestal							



- Avaliação e perícia rurais
- Solos
- Incêndios florestais
- Painéis reconstituídos de madeiras
- Pisos em madeira, subprodutos e engenheirados
- Certificação florestal
- Impactos ambientais
- Segurança no trabalho agroflorestal
- Processamento mecânico - madeira serrada e beneficiada, secagem da madeira
- Portas, compensados e sarrafeados
- Pastas celulósicas e papel
- Energia de biomassa e madeira (produtos e processos de geração de energia)
- Produtos estruturais (produção de elementos estruturais)
- Tratamento de madeiras
- Logística e comércio
- Gestão empresarial
- Gestão da qualidade
- Gestão ambiental
- Projetos florestais
- Consultorias de engenharia
- Outras áreas relacionadas ao setor de base floresta.

Observação: O Estágio supervisionado obrigatório deverá obedecer ao Regulamento de Estágios do Curso estabelecido pelo Colegiado, sendo controlados pela Comissão Orientadora de Estágios (COE).

PROPOSTA DE PROGRAMA

(Previsto para Atividades de Estágio)

Horário: até 40 horas semanais na ausência de matrícula em disciplinas teóricas e/ou práticas.

Vagas: livres

- 20 de setembro a 18 de dezembro de 2021 – período de atividades do estágio de acordo com o termo de Compromisso de Estágio Obrigatório aprovado pela PROGRAD.
- 18 de dezembro de 2021 - data limite para entrega do Relatório de Estágio Obrigatório para a COE-EF, juntamente com os Anexos 1, 2, 3, 4 e 5.
- 16 de janeiro de 2022 - data limite para encerramento do Estágio Obrigatório e lançamento de média final no Sistema Acadêmico SIGA.

ANEXO 1 - ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: Responsabilidade do aluno entregar o documento juntamente com 1 via impressa do relatório de estágio obrigatório conforme calendário disponibilizado pela COE-EF para o semestre.

ANEXO 2 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO ALUNO: Responsabilidade do aluno entregar o documento juntamente com 1 via impressa do relatório de estágio obrigatório conforme calendário disponibilizado pela COE-EF para o semestre.

ANEXO 3 – PROFESSOR SUPERVISOR NA UFPR: Responsabilidade da COE-EF enviar, preferencialmente ao Professor Supervisor na UFPR para avaliação e reponsabilidade do Professor da UFPR entregar a avaliação no prazo estipulado pela COE-EF.

ANEXO 4 – SUPERVISOR/ORIENTADOR NA EMPRESA/INSTITUIÇÃO: Responsabilidade do aluno entregar o documento juntamente com 1 via impressa do relatório de estágio obrigatório conforme calendário disponibilizado pela COE-EF para o semestre ou enviar por e-mail para allanpelissari@ufpr.br e allanpelissari@gmail.com

ANEXO 5 - FICHA DE ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: Responsabilidade do aluno entregar o documento juntamente com 1 via impressa do relatório de estágio obrigatório conforme calendário disponibilizado pela COE-EF para o semestre.

Obs.: Anexos disponíveis "on-line" na página do Curso (www.floresta.ufpr.br) juntamente com Regulamento de Estágios do Curso de Engenharia Florestal.



OBJETIVO GERAL

Os estágios supervisionados visam assegurar o contato do acadêmico com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, sendo recomendável que as atividades do estágio se distribuam ao longo do curso.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

A supervisão do estágio obrigatório será realizada na forma da modalidade semidireta, sendo que, cada professor poderá ter, concomitantemente, no máximo três orientados de Estágio Supervisionado Obrigatório.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

Durante o decorrer da disciplina, é responsabilidade do SUPERVISOR NA INSTITUIÇÃO e do SUPERVISOR NA UFPR acompanhar as atividades do aluno. Para que a COE-EF possa acompanhar a interação existem no decorrer do semestre entre as partes, o aluno deverá apresentar, juntamente com o relatório de estágio, o ANEXO 1 - ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO. Este formulário visa comprovar que o aluno buscou atendimento de seu supervisor na construção de seu Relatório e deverá ser apresentado, com requisito obrigatório e parcial para a conclusão da disciplina ENGF009. Pelo menos 2 (duas) reuniões ao longo da disciplina ENGF009 deverão ser obrigatórias (podem ocorrer via Skype ou e-mail, devendo o professor atestar no formulário posteriormente no ato de entrega do relatório). Cabe ao aluno agendá-las com seu orientador e, em caso de dificuldade, a COE-EF poderá intervir. Também apoiará os professores em motivar os alunos a procurá-los durante o desenvolvimento do relatório, não apenas procurando-os na iminência da entrega do mesmo. Prazo para entrega: a entrega deverá se dar em conjunto com a via impressa do relatório de estágio obrigatório. O Estágio Profissionalizante Obrigatório será avaliado como disciplina, a média final será lançada no histórico escolar através do registro da disciplina ENGF009 - (Estágio - Profissionalizante em Engenharia Florestal) sendo de zero a 100. Esta nota será obtida pela média aritmética entre a nota atribuída pelo SUPERVISOR NA INSTITUIÇÃO onde foi o estágio foi realizado (ANEXO 4) e a nota atribuída pelo PROFESSOR SUPERVISOR do estágio na UFPR (ANEXO 3). O relatório de estágio, juntamente com a nota atribuída pelo SUPERVISOR NA INSTITUIÇÃO serão apresentados à COE-EF, que os encaminhará ao PROFESSOR SUPERVISOR DO ESTÁGIO NA UFPR para a atribuição da nota ao relatório apresentado (variando de 0 à 100). O não retorno da avaliação pelo PROFESSOR SUPERVISOR DO ESTÁGIO no prazo estipulado em calendário da instituição para lançamento das notas através de resolução própria e pelo calendário divulgado pela COE-EF e colegiado do curso, implicará na reprovação do aluno na disciplina, uma vez que a coordenação e a comissão não têm autorização para lançamento de média sem a manifestação acerca da nota atribuída pelo PROFESSOR SUPERVISOR ao relatório de estágio. A ficha de avaliação (ANEXO 3) será encaminhada junto com a cópia do relatório de estágio para o avaliador da UFPR, pela COE-EF, que deverá retornar com a avaliação dele. O professor avaliador poderá pedir a revisão ou alteração do relatório de estágio se considerar que ele se encontra insuficiente ou que apresente erros que assim o exijam. O formulário de AVALIAÇÃO da instituição ANEXO 4 deverá ser preenchido pelo supervisor (chefe imediato) do estagiário na empresa/organização ao final do estágio e entregue à COE-EF através do estagiário ou pelo e-mail: allanpelissari@ufpr.br e allanpelissari@gmail.com. A nota mínima para aprovação é igual a 50 (cinquenta) pontos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Manual de normalização de documentos científicos de acordo com as normas da ABNT / Maria Simone Utida dos Santos Amadeu... [et. al.] – Curitiba: Ed. UFPR, 2015. 327 p. : il.; 22 cm.

Regulamento de Estágios do Curso de Engenharia Florestal - UFPR / Comissão Orientadora de Estágios -EF - Curso de Engenharia Florestal - Curitiba - 2017

Outras Bibliografias de acordo com as atividades previstas no Plano de Estágio.

Obs: A bibliografia indicada deverá efetivamente estar disponível na biblioteca em número compatível com o tamanho de cada turma.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de CIÊNCIAS AGRARIAS
Departamento de ENGENHARIA E TECNOLOGIA FLORESTAL

Coordenador Disciplina: Prof. Dr. Allan Libanio Pelissari - COE-EF

Assinatura: 

Coordenador do Curso de Engenharia Florestal: Prof. Dr. Nelson Yoshihiro Nakajima

Assinatura: _____